



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2012

Autoria: Vereador Jose Fausto de Oliveira.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Pedro de Toledo”

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do art. 12º inciso XVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 984, de 24 de março de 2006, ao Sr. **ANTONIO CARLOS CANDREVA PERES**.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal de Pedro de Toledo competirá às providências relativas a elaboração do diploma competente, proceder ao agendamento da sessão de entrega e outras providências de estilo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 04 de abril de 2012.


JOSÉ LOPES DE SOUZA

1º Secretário


LUIZ DE LARA DIAS

Presidente


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

2º Secretário